

REGULAMENTO

Programa Aprendiz Comgás Curso Tecnologia Social para Juventude

São Paulo, março de 2012

SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos.....	3
C. Público-Alvo.....	3
D. Habilidades e Competências.....	4
E. Processo de Inscrição e Seleção.....	5
F. Estrutura e Cronograma do Curso.....	6
G. Avaliação e Certificação.....	7
H. Responsabilidades do cursista.....	8
I. Segurança da Informação nas Atividades Web.....	9

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o Programa Aprendiz Comgás, curso Tecnologia Social para Juventude, por acreditar ser fundamental o envolvimento de escolas no processo de ampliação da visão do potencial dos jovens e da possível influência das políticas públicas para juventude. Além disso, a formação de professores para o acompanhamento do processo de elaboração e implementação de projetos pelos jovens é decisiva.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o Programa Aprendiz Comgás, curso Tecnologia Social para Juventude. O curso utilizará o Ambiente de Aprendizagem Virtual da EFAP (AVA-EFAP) para realização das atividades web e a sede da EFAP para realização dos encontros presenciais.

B. OBJETIVOS

3. Os objetivos do curso são:

- Oferecer formação para professores em exercício nas classes de Sociologia do Ensino Médio regular da rede estadual, a partir do acesso a instrumentos de ação para reflexão e transformação comunitária;
- Ampliar a visão dos professores participantes em relação ao potencial e à participação juvenil, tanto fora como dentro da sala de aula;
- Criar condições para que o professor contribua para a atuação dos jovens do Ensino Médio no processo de articulação nas comunidades por meio da elaboração de projetos sociais;
- Incentivar a interação, por meio do AVA-EFAP, entre os professores em exercício nas classes de Sociologia do Ensino Médio regular.

C. PÚBLICO-ALVO

4. Para essa 1ª edição do curso Tecnologia Social para Juventude do Programa Aprendiz Comgás serão ofertadas 44 vagas aos professores – efetivos, estáveis e OFA – em exercício em sala de aula nas classes de Sociologia do Ensino Médio regular, conforme base CGRH de fevereiro de 2012 nas escolas dos seguintes municípios:
 1. Americana
 2. Campinas
 3. Ferraz de Vasconcelos
 4. Jundiaí
 5. Mogi das Cruzes
 6. Piracicaba
 7. Santos
 8. São José dos Campos
 9. São Paulo

10. São Vicente
 11. Taubaté
5. Não poderão se inscrever:
- a. Professores que não constem na referida base CGRH em exercício em sala de aula nas classes de Sociologia do Ensino Médio regular nas unidades escolares desses municípios;
 - b. Todos os matriculados na 2ª edição do Programa REDEFOR.
6. É recomendado que os profissionais certificados nas edições anteriores do curso Tecnologia Social para Juventude não se inscrevam nessa nova edição do curso.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7. Segundo a Resolução SE nº 9, de 27/01/2010, que apresenta o perfil e as habilidades do Professor de Educação Básica II (PEBII), seguem abaixo destacadas aquelas relacionadas ao desenvolvimento do processo formativo proposto neste curso:

Perfil:

1. Entender que o conhecimento sociológico é produzido a partir de uma postura diante dos fatos sociais, marcada pelo estranhamento e desnaturalização, compreendendo que os processos sociais são frutos de fenômenos históricos, culturais e sociais.
2. Compreender que o ensino da Sociologia deve ter como objetivo desenvolver no aluno um olhar sociológico ou uma sensibilidade sociológica que lhe permita entender o seu lugar na sociedade e situar-se nela.
3. Compreender que o ensino das Ciências Sociais deve propiciar o conhecimento e o respeito à sociedade brasileira, de sua posição no contexto internacional, bem como da diversidade, das desigualdades e diferenças que a constituem.
4. Ser capaz de desenvolver as atividades pedagógicas, a partir do aluno, do seu contexto social de origem, das suas vivências e experiências como forma de introdução, desenvolvimento e apreensão do saber sociológico.
5. Promover e valorizar a capacidade de elaboração de um conhecimento crítico a respeito das questões sociais, incentivando a autonomia intelectual.
6. Reconhecer a importância da formalização dos direitos de cidadania, do conhecimento sobre o papel do cidadão e da participação política, desenvolvendo formas de reflexão e debate que capacitem o aluno a exercer de forma plena e consciente seus direitos e deveres civis, sociais e políticos.
7. Reconhecer a importância da pesquisa como recurso didático fundamental para o desenvolvimento do olhar sociológico, envolvendo o aluno em situações que lhe permitam observar e refletir criticamente sobre o mundo que o cerca. Ter o domínio do conhecimento teórico e metodológico necessário para a elaboração de um projeto de pesquisa, a definição do problema de investigação e o levantamento e análise de dados.

Habilidades:

1. Compreender a desnaturalização como a atitude de não tomar como naturais os acontecimentos, as explicações e concepções existentes a respeito da vida em sociedade, recusando os argumentos que “naturalizam” as ações e relações sociais.
2. Identificar o processo social básico na vida de todo ser humano – o processo de socialização –, determinando suas características, a maneira pela qual os indivíduos agem e reagem diante dos outros e convivem em diferentes grupos e espaços de sociabilidade, de maneira a expressar as formas de interiorização das normas, regras, valores, crenças, saberes e modos de pensar que fazem parte da herança cultural de um grupo social humano.
3. Compreender como se dá a construção social da identidade, explicitando seu caráter processual e relacional, considerando que é na relação com o outro, marcada pela diferença, que o indivíduo expressa o seu pertencimento a determinado grupo social. Saber que essa construção identitária se dá por meio de símbolos que ajudam o indivíduo a construir identidades para si e para o outro.
4. Reconhecer a existência da desigualdade social, apontando as diferenças que situam indivíduos e grupos em posições hierarquicamente superiores e inferiores na estrutura social. Reconhecer a existência de desigualdades com base em atributos sociais como idade, sexo, ocupação, renda, raça ou cor da pele, classe etc. e que estabelecem diferenças no acesso às condições de vida.

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

8. As inscrições para a 1ª Edição do curso Tecnologia Social para Juventude serão realizadas no período de **02 a 08 de abril de 2012**, exclusivamente pelo endereço eletrônico do Programa:
www.escoladeformacao.sp.gov.br/aprendizcomgas
9. Caso haja sobra de vagas, será aberto novo período de inscrição entre 10 e 15 de abril de 2012.
10. Durante o primeiro período de inscrição, de **02 a 08 de abril de 2012**, as vagas serão preenchidas, considerando-se:
 - a. Quatro vagas a cada um dos onze municípios participantes;
 - b. Preenchimento por ordem de inscrição dos profissionais, conforme público-alvo, em exercício em cada município participante.
11. Caso haja sobra de vagas, será aberto novo período de inscrição, de 10 a 15 de abril, e as vagas serão preenchidas, considerando-se:
 - a. O conjunto de vagas remanescentes ofertadas aos profissionais em exercício nas escolas dos onze municípios;
 - b. Preenchimento por ordem de inscrição, considerando o conjunto de profissionais em exercício nas escolas dos onze municípios.
12. Ao realizar a inscrição, o candidato deve tomar nota do número do protocolo informado pelo sistema; esse é o registro de que a inscrição foi efetuada.

13. A relação de inscritos será divulgada no endereço eletrônico do Programa:

www.escoladeformacao.sp.gov.br/aprendizcomgas

14. Recomendamos que este curso não seja realizado concomitantemente a outros cursos de longa duração.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

15. A carga horária total do curso é de 62 horas distribuídas em: quatro módulos a distância realizados no AVA-EFAP; e quatro encontros presenciais realizados na sede da EFAP, como ilustra o Quadro 1:

Quadro 1: Carga Horária

Módulos	Carga horária a distância	Carga horária presencial
Módulo 1	8h	8h
Módulo 2	7h	8h
Módulo 3	7h	8h
Módulo 4	8h	8h
TOTAL	30h	32h

16. O conteúdo do curso está estruturado com base no Currículo de Sociologia do Ensino Médio.

17. As atividades web de cada módulo priorizarão a participação em fóruns de discussão, realização de questões discursivas e de vivências relacionadas aos conteúdos tratados nos encontros presenciais.

18. Os encontros presenciais priorizarão atividades de construção coletiva do conhecimento e estímulo às trocas sobre melhores práticas pedagógicas.

19. Os módulos ficarão disponíveis para os cursistas no AVA-EFAP e serão acessados através do endereço eletrônico do Programa: www.escoladeformacao.sp.gov.br/aprendizcomgas.

20. Cada um dos módulos será acompanhado por professores tutores, no AVA-EFAP, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, promover a interação nos fóruns, orientar os estudos, as atividades de vivência em sala de aula e avaliar e validar as atividades postadas pelos cursistas.

21. Os módulos terão início às 5h da quarta-feira e término às 23h59 da terça-feira, conforme cronograma do curso. Não haverá possibilidade de realizar as atividades web referentes ao conteúdo de um determinado módulo depois do seu encerramento.

22. Atestados médicos de internação hospitalar de até 15 dias serão enviados para a coordenação do curso e analisados pelo comitê gestor do curso.

23. As atividades do curso devem ocorrer fora do horário de trabalho dos cursistas, exceto a atividade prática – vivência – proposta para ser realizada na escola onde atua o cursista.

24. No Quadro 2 está disposto o cronograma das atividades e os conteúdos que serão trabalhados em cada um dos módulos:

Quadro 2: Estrutura dos Módulos

Módulo	Conteúdos	Data de Início	Data de Término
1	1º Encontro Presencial: Paradigmas da juventude e projetos sociais, Plano de Comunicação	28/04/2012	28/04/2012
	Conhecendo o AVA-EFAP	02/05/2012	08/05/2012
	1ª Questão discursiva, 1º Fórum (Tema)	09/05/2012	15/05/2012
	1º Fórum (Vivência); 1ª Vivência Escolar (Relatório)	16/05/2012	22/05/2012
2	2º Encontro Presencial: Ferramentas de mapeamento e elaboração de projetos sociais, Escrita de projetos e Plano de Comunicação	19/05/2012	19/05/2012
	2ª Questão discursiva, 2º Fórum (Tema)	23/05/2012	29/05/2012
	2º Fórum (Vivência)	30/05/2012	05/06/2012
	2ª Vivência escolar (Relatório)	06/06/2012	12/06/2012
3	3º Encontro presencial: Articulação de Parcerias, Ação Piloto dos Grupos e Plano de Comunicação	16/06/2012	16/06/2012
	3ª Questão discursiva, 3º Fórum (Tema)	20/06/2012	26/06/2012
	3º Fórum (Vivência)	27/06/2012	03/07/2012
	3ª Vivência escolar (Relatório)	04/07/2012	10/07/2012
4	4º Encontro presencial: Avaliação e Plano de Comunicação	07/07/2012	07/07/2012
	4ª Questão discursiva, 4º Fórum (Tema)	11/07/2012	17/07/2012
	4ª Vivência escolar (Relatório)	18/07/2012	24/07/2012

G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

25. Os cursistas serão avaliados considerando-se a frequência e o aproveitamento.

26. Para aprovação, o cursista deverá realizar durante o curso:

- No mínimo 80% do total das atividades propostas;
- Ter média de aproveitamento, do total de atividades propostas, com conceito Satisfatório, considerando-se o Quadro de Avaliação.

27. A avaliação de aproveitamento será feita com base na média das atividades web validadas em cada módulo do curso.
28. As atividades web, que são contabilizadas na participação do curso, são compostas de fórum, questões discursivas e/ou vivências, relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos encontros presenciais, e serão validadas pelo professor tutor.
29. As atividades presenciais serão validadas pelo professor tutor e contabilizadas na participação do curso, desde que comprovada a assinatura (entrada e saída) em lista de presença.
30. O professor tutor avaliará as atividades web entregues pelo cursista e atribuirá, para cada uma, um dos seguintes conceitos:

Quadro de Avaliação

ATIVIDADE NÃO VALIDADA		ATIVIDADE VALIDADA			
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1 e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

31. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar que o cursista refaça total ou parcialmente o exercício. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade, até a entrega do exercício refeito, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso, no AVA-EFAP.
32. O tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades, que não estejam dentro do período estipulado no cronograma do curso, no AVA-EFAP.
33. Os certificados serão emitidos pela EFAP.
34. O certificado de conclusão do curso é computado para a evolução funcional do cursista.

H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

35. O profissional que se inscrever no curso e que, por alguma razão, não concluí-lo ou desistir, terá a participação como professor tutor de cursos da EFAP vetada, durante o período de dois anos, contados a partir do momento da desistência.
36. O cursista deve:
 - a. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP;
 - b. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor;

- c. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de usuário e senha pessoal no AVA-EFAP;
- d. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a sua senha. A senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. A senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade;
- e. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda;
- f. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções;
- g. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas;
- h. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição para acesso ao AVA-EFAP;
- i. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

- 37. A gestão da segurança das informações relacionadas ao curso observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 38. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a Secretaria da Educação, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 39. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

	Mínimo	Recomendado
Software	<ul style="list-style-type: none">• Windows XP Service Pack 2• Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x• Plug-in Adobe Flash Player Versão 9	<ul style="list-style-type: none">• Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior• Internet Explorer 7 ou posterior, Firefox 3.x• Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior
Hardware	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 512 mb de Memória RAM• Resolução de tela mínima de 1024x768	
Internet	<ul style="list-style-type: none">• Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior	

40. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, realize a limpeza de seu Navegador, seguindo os passos abaixo:

Caso utilize o Microsoft Internet Explorer:

1. Abra o Internet Explorer;
2. Aperte a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
3. Selecione a opção "Ferramentas" e selecione a opção "Opções da Internet";
4. Será aberta uma nova janela. Selecione a aba "Geral";
5. Na área "Histórico de navegação", clique no botão "Excluir";
6. Na nova janela que será aberta, marque os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies";
7. Clique no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
8. Para finalizar, clique no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".

Caso utilize o Firefox:

1. Abra o Firefox;
2. Aperte a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
3. Selecione a opção "Ferramentas" e selecione a opção "Limpar dados pessoais";
4. Será aberta uma nova janela. Selecione a aba "Avançado";
5. Na nova janela que será aberta, marque os itens "Cookies" e "Cache";
6. Clique no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.